

## INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

### QUALIFICAÇÃO DAS PME | INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

#### OBJETIVOS / DOMÍNIOS DE INVESTIMENTO:

##### QUALIFICAÇÃO PME

- Inovação organizacional e gestão;
- Economia digital e tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- Criação de marcas e design;
- Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processo;
- Proteção de propriedade industrial (ex: patentes);
- Qualidade (ex: certificação no âmbito do sistema português da qualidade - SPQ);
- Transferência de conhecimento;
- Distribuição e logística;
- Ecoinovação;
- Formação profissional;
- Contratação de recursos humanos altamente qualificados pelas empresas.

##### INTERNACIONALIZAÇÃO PME

- Conhecimento de mercados externos;
- Presença na web, através da economia digital, incluindo designadamente o lançamento de catálogos virtuais de bens e serviços;
- Desenvolvimento e promoção internacional de marcas;
- Prospeção e presença em mercados internacionais;
- Marketing internacional;
- Introdução de novo método de organização nas práticas comerciais ou nas relações externas;
- Certificações específicas para os mercados externos.

#### CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

- a. Ter data de candidatura anterior à data de início do projeto de investimento, não podendo incluir despesas anteriores à data da candidatura, à exceção dos adiantamentos para sinalização, relacionados com o projeto, até ao valor de 50% do custo de cada aquisição e das despesas relativas aos estudos de viabilidade, desde que realizados há menos de um ano;
- b. Ser sustentado por uma análise estratégica da empresa;
- c. Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento;

## INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

### QUALIFICAÇÃO DAS PME | INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

- d. Ter uma duração máxima de execução de 24 meses;
- e. Iniciar a execução do projeto no prazo máximo de seis meses, após a comunicação da decisão de apoio;
- f. Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada, ou seja, autonomia financeira superior ou igual a 15% (não se aplica para novas empresas).
- g. No caso de novas empresas (menos de 1 ano à data de candidatura) demonstrar a capacidade de financiamento por capitais próprios de pelo menos 20% das despesas elegíveis.

#### DESPESAS ELEGÍVEIS:

##### COMUNS (Qualificação PME e Internacionalização PME)

- a. Custo com a contratação de um máximo de dois novos quadros técnicos (RH) por projeto, com nível de qualificação igual ou superior a 6 (licenciatura) e com funções associadas ao âmbito da candidatura e domínios dos investimentos;
- b. Custo com o estudo que sustenta a análise estratégica da empresa e a viabilidade do projeto de investimento;
- c. Custos com a intervenção de Técnicos Oficiais de Contas ou Revisores Oficiais de Contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento até ao limite de 5.000 euros por projeto;
- d. Formação de recursos humanos (desde que não relacionados com a parte produtiva nem obrigatória por lei).

##### QUALIFICAÇÃO PME

- a. Aquisições para aplicação de novos métodos organizacionais:
  - Equipamentos relacionados com os domínios de intervenção;
  - *Software* relacionado com a gestão e a área logística;
- b. Assistência técnica, estudos, diagnósticos e auditorias;
- c. Obtenção, validação e defesa de patentes e outros custos de registo de propriedade industrial;
- d. Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções;
- e. Custos iniciais associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de “software as a service”, criação e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos ou motores de busca.

## INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

### QUALIFICAÇÃO DAS PME | INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

#### INTERNACIONALIZAÇÃO

- a. Participação em feiras e exposições no exterior, como expositor:
  - Custos com o arrendamento de espaço (serviços prestados pelas entidades organizadoras das feiras, consumos de água, eletricidade, comunicações, inserções em catálogo de feira e os serviços de tradução/intérpretes);
  - Custos com o stand (serviços associados à contratação, conceção, construção e montagem de espaços de exposição, aluguer de equipamento e mobiliário), transporte e manuseamento de mostruários, materiais e suportes promocionais;
  - Custos de funcionamento do stand (serviços de deslocação, alojamento dos representantes das empresas e despesas de representação, contratação de tradutores/intérpretes externos à organização das feiras.
- b. Serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos:
  - Prospeção e captação de novos clientes (viagens de prospeção comercial, missões de importadores a Portugal para conhecimento da oferta do beneficiário);
  - Ações de promoção realizadas em mercados externos, assessoria de imprensa, RP, consultoria de mercado e assistência técnica à preparação de eventos;
  - Campanhas de marketing nos mercados externos, contratação de serviços nas áreas de mailing e telemarketing, publicidade e meios de comunicação;
  - Custos com a entidade certificadora e com a realização de testes e ensaios em laboratórios acreditados.

#### NATUREZA DO FINANCIAMENTO:

Incentivo Não Reembolsável (Fundo Perdido).

#### TAXAS DE FINANCIAMENTO:

Taxa base: 45% (Regiões do Norte, Centro, Alentejo), 40% (Região Lisboa) até ao limite de 500.000€

Despesas com Formação Profissional: 50% (taxa base), acrescida das seguintes majorações:

- + 10% formação a trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos;
- + 10% para médias empresas;
- + 20% para pequenas empresas.